



**Ministério da Educação
Instituto Federal do Maranhão**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021
QUARTO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO
FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA TECSEG
TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus São José de Ribamar, com sede no(a) Rodovia MA 201, km 12, s/n, Bairro Piçarreira, na cidade de São José de Ribamar /Estado MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.735.145/0023-08, neste ato representado(a) pelo(a) Diretora Geral "Pro-Tempore" **Izolina Ângela da Silva Borges Lima**, nomeado pelo(a) Portaria nº 3.013 de 02 de abril de 2024, publicada no DOU de 02 de julho de 2024, portador da matrícula funcional nº 1482901, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **TECSEG – TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.325.594/0001-64, sediada na Rua Nova Iorque nº 02, Loteamento Santa Rosa, Bairro Residencial Vivendas do Turu, CEP 65.066.642, em São Luís/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Marly Moraes Rodrigues**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 041185832010-3, expedida pela SESP--MA, e CPF nº 280.922.603-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 23249.040129.2024-29 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 31/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 31/2021, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Vigilância Ostensiva Armada, Desarmada, Vigilância Motorizada Armada e Operador de Videomonitoramento para IFMA - Campus São José de Ribamar.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Este Termo Aditivo prorroga por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 31/2021, com início na data de **01/10/2024** e encerramento em **30/09/2025**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154859

PLOA: 2024

Programa de Trabalho: 1000000000

ND:339000

3.2. Para o exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios de mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1. A prorrogação da vigência contratual tem amparo no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Será exigida a renovação da garantia da execução contratual, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

6. CLÁUSULA SÉXTA – DA REPACTUAÇÃO E REAJUSTE

6.1. Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à CONTRATANTE proceder aos cálculos devidos, fica resguardado o direito futuro à repactuação e/ou reajustes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE se incumbirá de providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Todas as demais cláusulas do Contrato nº 31/2021, que não forem incompatíveis com este Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E, para firmeza e veracidade do que foi pactuado lavrou-se o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA e pelas testemunhas abaixo.

São Luís, 13 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 IZOLINA ANGELA DA SILVA BORGES LIMA
Data: 13/09/2024 18:41:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Izolina Ângela da Silva Borges Lima
Diretora Geral “Pro-Tempore”
IFMA – Campus São José de Ribamar

MARLY MORAIS RODRIGUES:
28092260320
Assinado digitalmente por MARLY MORAIS RODRIGUES:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB e-CPF A3, OU=EM-
BRANCO, OU=02048200000140, OU=PRESENCIAL,
CN=MARLY MORAIS RODRIGUES:28092260320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.09.13 17:12:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: _____
CPF Nº _____

2) Nome completo: _____
CPF Nº _____

CAMPUS ALCÂNTARA

EDITAL Nº 112, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretora-Geral exercício do Campus Alcântara, no uso de suas atribuições legais, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, após Recursos do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico substituto, objeto do EDITAL Nº 60/2024 - GAB-ALC/CAMP-ALC/IFMA, nos termos que seguem.

ÁREA: INFORMÁTICA

AMPLA CONCORRÊNCIA		
ÁREA/DISCIPLINA: INFORMÁTICA		
CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
HIAGO AMORIM COSTA	7,30	APROVADO

VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS		
ÁREA/DISCIPLINA: INFORMÁTICA		
CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
***	***	***

CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA (PcD)		
ÁREA/DISCIPLINA: INFORMÁTICA		
CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
***	***	***

ÁREA: ELETRÔNICA

AMPLA CONCORRÊNCIA		
ÁREA/DISCIPLINA: ELETRÔNICA		
CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
***	***	***

VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS		
ÁREA/DISCIPLINA: ELETRÔNICA		
CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
***	***	***

CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA (PcD)		
ÁREA/DISCIPLINA: ELETRÔNICA		
CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
***	***	***

*** Não houve candidato(a) aprovado.

RAFAELLA OLIVEIRA DA SILVA

CAMPUS PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 158282

Nº Processo: 23249.054268/2023-59.
Pregão Nº 6/2023. Contratante: INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS PINHEIRO.
Contratado: 29.272.885/0001-60 - K. CARVALHO SANTOS. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de projeto gráfico, editoração, revisão, normalização, preparação de livros para impressão e em formatos digitais (e-books); serviços e impressão de outros materiais gráficos e serigráficos, seja de cunho informativo para atender aos interesses da comunicação pública e do cidadão quanto aos serviços ofertados pela instituição, seja cunho promocional da instituição para suporte em eventos, ações e programas do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do maranhão campus pinheiro..
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 06/09/2024 a 06/09/2025. Valor Total: R\$ 123.632,89. Data de Assinatura: 06/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2024).

CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158296

Número do Contrato: 3/2024.
Nº Processo: 23249.030008/2024-79.
Dispensa. Nº 90001/2024. Contratante: INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS S.R.MANGABEIRAS. Contratado: 05.899.350/0001-55 - MAXTEC SERVICOS GERAIS E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 03/2024 celebrado com a empresa maxtec serviços gerais e manutenção industrial ltda que tem por objeto prestação de serviços continuados de mão de obra especializada para os postos de serviços de auxiliar de cozinha, auxiliar de manutenção predial, contínuo, cozinheiro geral, eletricista, jardineiro, carregador, pedreiro, porteiro, servente de obras, trabalhador agropecuário em geral e vigia, visando o atendimento das necessidades na prestação de serviços de apoio administrativo do ifma campus são raimundo das mangabeiras, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Vigência: 03/10/2024 a 03/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 973.710,48. Data de Assinatura: 24/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2024).

CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 154859

Nº Processo: 23249.031972/2024-14.
Dispensa Nº 90002/2024. Contratante: INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS S.JOSE DE RIBAMAR.
Contratado: 05.899.350/0001-55 - MAXTEC SERVICOS GERAIS E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviço de forma contínua de mão de obra especializada para os postos de serviços de auxiliar de cozinha, auxiliar de manutenção predial, contínuo, copeiro, cozinheiro geral, eletricista, ferramenteiro, jardineiro, carregador, pedreiro, pinto de obras, porteiro, recepcionista, piscineiro, servente de obras, soldador, técnico em refrigeração, trabalhador agropecuário geral e vigia, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XI. Vigência: 24/09/2024 a 10/10/2024. Valor Total: R\$ 300.713,16. Data de Assinatura: 12/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 154859

Número do Contrato: 31/2021.
Nº Processo: 23249.037347/2020-52.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS S.JOSE DE RIBAMAR. Contratado: 10.325.594/0001-64 - TECSEG - TECNOLOGIA EM SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 31/2021, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, desarmada, vigilância motorizada armada e operador de videomonitoramento.. Vigência: 01/10/2024 a 30/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.115.162,16. Data de Assinatura: 13/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2024 - UASG 158144

Nº Processo: 23195000065202404. Objeto: Concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à exploração de cantina/lanchonete do IFMT - Campus Juína.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/09/2024 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00. Endereço: Linha J, S/n, Setor Chácaras - Juína/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/158144-5-90038-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/10/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOAO APARECIDO ORTIZ DE FRANCA
Diretor Geral

(SIASGnet - 24/09/2024) 158144-26414-2024NE999999

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 133/2024. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do inciso IV da Lei nº 8.745/93, Edital n. 108/2024 e edital de homologação n. 129/2024; Jornada de Trabalho: 40 horas semanais. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, C.N.P.J. Nº 10.784.782/0001-50, Contratado(a): PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A): WELLINGTON CAETANO DE CAMPOS, CPF nº 027.xxx.xxx-99. Objeto: Prestação de serviço docente no Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo. Prazo: 24.09.2024 a 23.03.2025. Valor: O contratante pagará ao contratado, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível "01", conforme anexo III e IV da Lei nº 12.772/2012. Data de assinatura: 23/09/2024. Signatários: Julio César dos Santos, Reitor, pelo contratante; WELLINGTON CAETANO DE CAMPOS, pelo(a) contratado(a).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 034/2024. Processo 23347.008338.2024-70. Concedente: KNN IDIOMAS. CNPJ: 34.089.903/0001-02. Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. Objeto: para execução da(s) atividade(s), detalhado(s) no(s) plano(s) de trabalho em anexo. Vigência: 23/09/2024 a 23/09/2026. Data da Assinatura: 23/09/2024.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 070/2023 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratada: ADRIANA GOMES PEREIRA DA SILVA: modificação da cláusula sexta (vigência e rescisão) do Contrato. Passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Vigência e Rescisão: Este Contrato vigorará no período 22.09.2024 a 22.03.2025. Fundamento Legal: Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Data de Assinatura: 12/09/2024. Campus Coxim.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 085/2023 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: DAVI RODRIGUES: modificação da cláusula sexta (vigência e rescisão) do Contrato. Passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Vigência e Rescisão: Este Contrato vigorará no período 23.09.2024 a 28.02.2025. Fundamento Legal: Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Data de Assinatura: 12/09/2024. Campus Campo Grande.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, CNPJ 10.673.078/0001-20, após tentativa frustrada de entrega via Correios do Ofício - Reitoria 76/2024 - PROAD, notifica o (a) representante da empresa Construias Serviços de Construção Civil e Pavimentação Ltda, CNPJ 19.740.543/0001-73, para que, em até 5 (cinco) dias úteis, solicite, pelo e-mail nusan@ifms.edu.br com cópia para proad@ifms.edu.br, a GRU para pagamento da multa no valor de R\$ 164.633,77 em virtude da Decisão Reitoria nº 548/2022 - RT/IFMS. O valor poderá ser parcelado, conforme Instrução Normativa Seges/ME nº 26 de 13/04/2022. Excepcionalmente, a GRU poderá ser solicitada na Rua Jornalista Belizário Lima, 236, Vila Glória, CEP 79004-270, Campo Grande/MS, das 08 às 17 horas. Os autos do Processo 23347.003391.2022-12 estão disponíveis para consulta e poderão ser solicitados na íntegra através dos e-mails citados.

DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS
Pró-Reitor de Administração

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2024 - UASG 158122

Nº Processo: 23208.003201/2024-13.
Pregão Nº 90027/2024. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS.
Contratado: 14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação predial, apoio as atividades administrativas e ensino da reitoria do ifmg, utilizando, na execução dos serviços, mão de obra qualificada e treinada, mediante planejamento das atividades com regime de dedicação exclusiva de mão de obra a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 23/09/2024 a 22/09/2025. Valor Total: R\$ 1.707.037,68. Data de Assinatura: 23/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2024).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024092500101

101

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.